

ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2021**PROCESSO: Nº 133/2016****OBJETO:** Venda de Bens Inservíveis (transporte e pesagem a cargo do arrematante) da Fábrica de gelo do Entrepósito de Franca, cuja descrição consta no edital.**DATA DA SESSÃO: 28/10/2021.****HORÁRIO: 09h30.**

Às 09h30 do dia 28/10/2021, no **Entrepósito de Franca**, situado na Rua Av. Paschoal Pulicano, 1930 - Jardim Francano, Franca - SP, 14405-031 – Franca – SP, realizou-se a sessão pública para a Venda de Bens Inservíveis da Fábrica de Gelo do Entrepósito de Franca.

Presentes as funcionárias nomeadas para este certame: **Sra. ANA CLÁUDIA DE PAULA FONTANEZI**, na função de Presidente da Comissão Julgadora, **Sra. MARIA HELENA PINHEIRO** na função de Equipe de Apoio, bem como os representantes dos licitantes abaixo relacionados, deu-se início aos trabalhos da sessão pública cujo rito foi desenvolvido de acordo com as regras estabelecidos na Lei 13/303/2016.

LICITANTE
Sr. Luciano Soares Campos , CPF nº 595.294.826-04, RG nº M4248515, pessoa física
Marcos Antônio da Silva Sucatas, CNPJ nº 12.463.465/0001-68, representada pelo Sr. Marcos Antônio da Silva , RG nº 19.406.826-2

Abertos os trabalhos, a Presidente da Comissão Julgadora **Sra. ANA CLÁUDIA DE PAULA FONTANEZI** declara que será iniciada a sessão de lances com o valor mínimo de **R\$ 0,97 (noventa e sete centavos de real) por quilo**.

Em seguida convocou os representantes das licitantes a apresentarem lances verbais, de forma aleatória. Encerrada a etapa de lances sagrou-se vencedor o **Sr. Marcos Antônio da Silva, pelo valor ofertado de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) por quilo**.

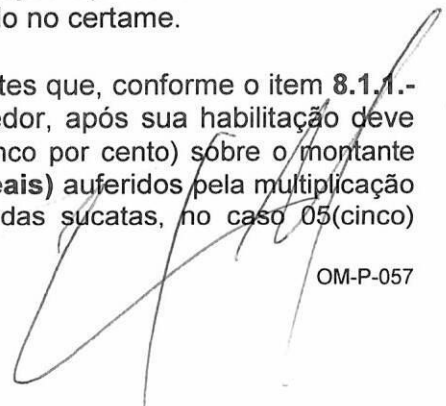
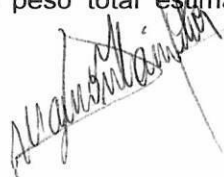
Em segundo lugar na etapa de lances ficou o **Sr. Luciano Soares Campos**, com o valor ofertado de **R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) por quilo**.

Logo depois, a Presidente da Comissão Julgadora passou a verificação da existência de registros impeditivos de contratação em nome do licitante vencedor, e achado conforme, prosseguiu nos demais atos do procedimento.

Seguidamente, foi analisada pela Presidente e Comissão Julgadora, a conformidade da documentação de habilitação apresentada pelo licitante vencedor em relação ao previsto no item 6 –Habilitação, do edital.

Ato contínuo, constatou-se que a documentação de habilitação apresentada atendeu aos requisitos exigido no edital e o licitante foi declarado habilitado no certame.

A Presidente da Comissão Julgadora esclareceu aos presentes que, conforme o item **8.1.1.- Das Condições de Pagamento** do edital, o licitante vencedor, após sua habilitação deve realizar o pagamento correspondente ao cálculo de 5% (cinco por cento) sobre o montante total de **R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais)** auferidos pela multiplicação do valor final ofertado (por quilo) pelo peso total estimado das sucatas, no caso 05(cinco) toneladas.



OM-P-057

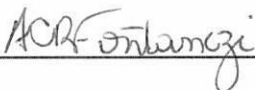
Esclareceu ainda que o valor do depósito na fração de 5% representa o total de **R\$ 687,50 (seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, e deve ser efetuado em moeda corrente no Banco do Brasil (001), agência nº 1897-X, conta corrente nº 8649-5 da CEAGESP, no mesmo dia da arrematação e logo após a assinatura da Ata que foi lavrada no local do procedimento licitatório, informando que após a realização do depósito, o licitante vencedor deve apresentar o comprovante de depósito à Presidente da Comissão.

A Presidente da Comissão Julgadora informou por fim, que somente de posse da comprovação do depósito, autorizará o licitante vencedor a efetuar os procedimentos de retirada do material arrematado, conforme os trâmites estabelecidos no item 8.1.2. do edital.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Julgadora deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Franca, 28 de outubro de 2021.

ANA CLÁUDIA DE PAULA FONTANEZI
Presidente da Comissão Julgadora



MARIA HELENA PINHEIRO
Membro



Licitantes:

Luciano Soares Campos



Marcos Antônio da Silva